



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4.211, DE 23 DE ABRIL DE 2007

“Substituí membro da Comissão Disciplinar que trata da Exploração de Serviços de Moto-taxi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 19 de abril de 2007, o servidor ORLEAN CATELLAN TEIXEIRA – CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, para atuar como membro na Comissão Disciplinar que trata da Exploração de Serviços de Moto-taxi em substituição ao servidor Porfirio Arguelho Riveiro Junior, nomeado através do Decreto nº 4168 de 14 de março de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

DECRETO Nº. 4216, DE 24 DE ABRIL DE 2007

“Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada WALESCA MEDEIROS DALMAGRO, para atuar como suplente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) como Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos

de Dourados – AEAD.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIO CÉZAR TOMPES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DECRETO Nº. 4218, DE 25 DE ABRIL DE 2007

“Substitui membros da Comissão de Avaliação de Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros nomeados através do Decreto nº. 3697 de 05 de dezembro de 2005, pelos servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão de Avaliação de Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal em estágio probatório como Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Maria Nilza Coimbra Ferle;
- II – Maria Lúcia Rúbio Vieira
- III – Ângela Caetano Granjeiro Porciúncula

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias**PORTARIA GAB Nº 176 DE 27 DE ABRIL DE 2007**

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 020 de 19 de janeiro de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 § 3º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 do edital nº 017-A/2007 de 19/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 020 de 19 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1952, fls. 03, de 22 de janeiro de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 176 de 27 de abril de 2007

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) de Ensino Fundamental

Ordem	Classificação	Nome
01	16º	JULIO CESAR BRAUN
02	18º	MIRIAN MORENO JARA
03	64º	MAROLY MARIA DE MELO
04	76º	CLEUZA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO
05	81º	MARIA DORACI DE BARROS SOUZA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

Ordem	Classificação	Nome
01	15º	LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO
02	49º	SUSIANE SERRANO DE OLIVEIRA
03	52º	MARILZADA CRUZ

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Séries Finais (5ª a 8ª séries) - Língua Portuguesa

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARILINDA ROSA ROMERA FERRAZ
02	4º	ANGELA MARIA DOS SANTOS
03	47º	FÁTIMA REJANE DOS SANTOS MATEUS

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental - Educação Artística

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	ANTONIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	ELESSANDRA MARTINS MIRANDA
02	6º	FRANKLIN GONCALVES PEREIRA
03	12º	ROGERIO DA COSTA MARQUES
04	17º	FERNANDA TUPONI
05	20º	MORGANA MORAES
06	26º	EDER RODRIGUES

PORTARIA GAB Nº 177 DE 27 DE ABRIL DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 021 de 19 de janeiro de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 do edital nº 017-A/2007 de 19/01/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 021 de 19 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1954, fls. 01, de 24 de janeiro de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 177 de 27 de abril de 2007

CARGO: Profissional do Magistério Municipal
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil Indígena (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MARGARETH ARAUJO E SILVA COSTA

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor do Ensino Fundamental Séries Iniciais (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	NILVA DA SILVA
02	8º	ASSUNCIONA ARCE ISNARDE

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Artística (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	VALDENIR MARTINS PONTES

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Física (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	NORMA RICARTE CARMONA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional Indígena

FUNÇÃO: Monitor de Pátio (Guarani – Kaiowá)

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	PLACIDO MARTINS

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional Indígena

FUNÇÃO: Zelador (Terena)

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JOÃO BATISTA PONTES TINOCO

PORTARIA GAB Nº 178 DE 27 DE ABRIL DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 043 de 01 de fevereiro de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 043 de 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1962, fls. 02, de 05 de fevereiro de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados nos anexos I e II desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - PORTARIA GAB Nº 178 de 27 de abril de 2007

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Auxiliar de Apoio Social

Portarias

Ordem	Classificação	Nome
01	290º	MARLI BATISTA COSTA
02	293º	JOCICLEIDE BRASIL DE ALENCAR
03	295º	MARCOS GOMES DA SILVA
04	296º	ROSIMEIRE RODRIGUES MOREIRA
05	297º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SAIS
06	301º	MARIA DAICY JARSON PEREIRA
07	302º	IVONE RODRIGUES BORGES
08	304º	KELIN CRISTINA RODRIGUES
09	305º	ELIANE ANASTACIO
10	308º	REGINA RIBEIRO DA SILVA
11	309º	MARCILIO JOSE CONCEICAO SILVA
12	310º	DERCILIA MARIANO DOS SANTOS DIAS
13	313º	ROSIMEIRE SILVA NOGUEIRA CARVALHO
14	314º	EDINA MARA GOULART
15	315º	ZENY DA LUZ ROCHA
16	316º	MARINA LEO DA SILVA
17	321º	ISABELE ROSA ALVES
18	322º	JAEL GAUTO DE AGUIAR
19	323º	ZILDA PEREIRA FREIRE
20	325º	JOANA MARIA FERREIRA DA SILVA
21	327º	ARNALDO ICASATI
22	328º	ELANE APARECIDA FERREIRA
23	329º	EDNA FATIMA PALOMBO PEREIRA
24	331º	MARIA DE FATIMA THEODORO
25	332º	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA
26	334º	LUCINEIDE SANCHES RODRIGUES MANZATO

Cargo: Agente de Apoio Institucional
Função: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	158º	SANDRA REGINA MARQUES
02	160º	LUZIMARA CAETANO DA SILVA
03	161º	LUCILENI RODRIGUES DE SOUZA
04	164º	JOSILENE PEREIRA DA CRUZ
05	165º	ROGER LUIZ MELO DA CONCEICAO
06	166º	MIRIAM ALMEIDA DO NASCIMENTO
07	168º	VANUSA SATURNINO MAGALHAES DA CUNHA
08	171º	ARISTOTELINA MARIA DE SOUZA VITORINO
09	172º	ALINE ERVENS DUARTE

ANEXO II - PORTARIA GAB Nº 178 de 27 de abril de 2007

Cargo: Assistente de Apoio Institucional
Função: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	486º	LUCIMARA CANDIDO DA COSTA
02	487º	TANIA MARGARETE GAVILAN
03	489º	VILMA TEIXEIRA DE PAULA
04	490º	TATIANA DE OLIVEIRA
05	491º	CELIA MARIA DA SILVA VERA O
06	492º	ANA PAULA JANEZ DE OLIVEIRA
07	493º	VALDEREIS BANDEIRA MAGALHAES OVIEDO
08	495º	KENY MARQUES LIMA
09	497º	OZANEI DA SILVA MACIEL
10	500º	ROBSON APARECIDO RODRIGUES NUNES DOSSANTOS
11	502º	EDUANY LUNA VALERIO
12	504º	ROSE MAURA DA SILVA
13	505º	SIMONE APARECIDA DE FREITAS SOARES
14	509º	DANIEL LAPCHENSKI
15	511º	APARECIDA JOSE DE OLIVEIRA
16	519º	CRISTIANE TERESINHA SILVA FUCHS
17	520º	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO
18	522º	EDINA APARECIDA CARDOSO HERTER
19	524º	OSAIR HENRIQUE DA SILVA
20	525º	RODRIGO DANTAS DA LUZ
21	526º	MARIA CRISTINA FERREIRA OLIMPIO
22	527º	MARCELO DE SOUZA DALSA SASS
23	528º	DANIELLI CRISTINA SANGALLI
24	529º	DARLAN BETTIN SILVEIRA
25	530º	SUSANA DA SILVA MACHADO
26	534º	LIDIMARA FRANCISCO
27	535º	ELIANE DA SILVA GOMES OLIVEIRA

PORTARIA GAB Nº 179 DE 27 DE ABRIL DE 2007

"Torna sem efeito a Portaria GAB nº 044 de 01 de fevereiro de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 044 de 01 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1962, fls. 03, de 05 de fevereiro de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados

VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de abril de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 179 de 27 de abril de 2007

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	24º	IVONICE NAZARETH
02	25º	MARTADANTAS DA SILVA

PORTARIA GAB Nº 180 DE 30 DE ABRIL DE 2007

"Exonera Adriana Ferreira Lima – SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 09 de abril de 2007, ADRIANA FERREIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de "Agente Comunitário de Saúde", símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 181 DE 30 DE ABRIL DE 2007

"Nomeia Cristian Carlos Felippi – SEMAF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de abril de 2007, CRISTIAN CARLOS FELIPPI, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Coordenador", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 182 DE 30 DE ABRIL DE 2007

"Nomeia Marcos Antônio da Silva – SEMGEP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 12 de abril de 2007, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Gestor de Processo", símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias**PORTARIA GAB Nº 183 DE 30 DE ABRIL DE 2007***“Nomeia Eduardo Loss Cenci–SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, EDUARDO LOSS CENCI, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 184 DE 30 DE ABRIL DE 2007*“Designa Simone Martins Freitas, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada SIMONE MARTINS FREITAS, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola II”, símbolo DAÍ-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Indígena Araporã, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/FUNCED N º 024/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de maio de 2007, ARTHUR RODRIGO TOURO CAVALHEIRO, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROCESSO, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 03 de maio de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA/FUNCED N º 025/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, ARTHUR RODRIGO TOURO CAVALHEIRO, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DGA 05, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 03 de maio de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA/FUNCED N º 026/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de maio de 2007, CYRANO MORAIS LOPES, no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DGA 08, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 07 de maio de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA/FUNCED N º 027/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, ANGELO VICENTE, no cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROCESSO, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 07 de maio de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA/FUNCED N º 028/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTOS, no cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROCESSO, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

Artigo - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 07 de maio de 2007.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 050 DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 129/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a Contratação de serviços de cursos de capacitação e treinamento profissional para o Programa Coletivo de Trabalho, destinados aos Programas Bolsa Família, Meritauara, L.A., P.S.C. e PETI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de abril de 2007.

LEDI FERLA
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

RESOLUÇÃO/LC Nº 051 DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 127/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a Contratação de serviços de cursos de capacitação e treinamento, execução de oficinas na área de Educação, Cultura e Cidadania destinado ao PETI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de abril de 2007.

LEDI FERLA
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

RESOLUÇÃO/LC Nº 052 DE 10 DE ABRIL DE 2007

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 128/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a Contratação de serviços de cursos de capacitação e treinamento para qualificação profissional, para os programas coletivos de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 10 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 10 de abril de 2007.

LEDI FERLA
Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

RESOLUÇÃO/CAN. Nº. /05/1785/07/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, em sua plenitude a Portaria n.º AV/02/015/99/SEMAD, do servidor ODINES DUARTE CAMARGO, matrícula funcional n.º “1711”, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPI), que concedia a Averbção de tempo de serviço de 18 (dezoito) meses relativo a licença prêmio não gozada, contada em dobro para fins de aposentadoria, referente ao período de 15.06.75 a 15.06.80 e de 01.06.84 a 01.06.94.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos (07) sete dias do mês de (05) maio do ano (2007) dois mil e sete.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Edição e Impressão de Produtos Gráficos, localizada na Rua dos Missionários, n.º 696, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ROCHA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Avenida Marcelino Pires n.º 1149 – A, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MESSIAS & MESSIAS LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Comercio varejista e prestação de serviços em manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para empresas dos gêneros alimentícios, tais como, panificadoras, açougues e supermercados, localizada na Rua Brasil n.º 1334, Jardim São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RIBEIRO E MACHADO LTDA (Casa do gás), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A Licença

Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Palmeiras s/n, Quadra 29 e Lote 17, Jardim Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALEXSANDRO MOURA ME (PIT GAS) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Frei Antonio n.º 2325, Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FRONTAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Comercio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua General Osório, 178 – Vila Dona Erondina, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

EDITAL

TOMAZ & QUINTINO CONFECÇÕES LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – A.A., para atividade de CONFECÇÕES DE PEÇAS ÍNTIMAS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EM GERAL, localizada na RUA IVA MATTOS BRUMM, 2.700 – PARQUE NOVA DOURADOS – CEP: 79840-440, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editais**EDITAL Nº 63/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas às 11 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 11 de maio de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 08 de maio 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****FUNÇÃO: RECEPCIONISTA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ISLÂINE DE SOUZA SOARES	001282793 SSP/MS	85,00	5,00	90,00	55
TATIANA CARVALHO DA SILVA	001404521 SSP/MS	85,00	5,00	90,00	56
LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES	463551 SSP/MS	85,00	5,00	90,00	57

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**FUNÇÃO: ENFERMEIRA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JANETE FRITZ	1170294 SSP/MS	56,00	21,00	77,00	40

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
FÁTIMA PEREIRA CARDOSO	537265 SSP/MS	35,00	-	35,00	21

ANEXO UNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS)

(parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

*** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de água mineral, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 28/05/2007 (vinte e oito de maio do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 361/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 08 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 037/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação hospitalar (alimentação parenteral) objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 28/05/2007 (vinte e oito de maio do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 156/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 08 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extrato de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Anapel Móveis para Escritório Ltda-Me.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/10/2006, com previsão de vencimento em 27/04/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Convênio

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ACIMA POR MAIS 01 (UM) ANO, TENDO, PORTANTO, COMO TERMO INICIAL O DIA 02 DE MAIO DE 2007, E COMO TERMO FINAL O DIA 01 DE MAIO DE 2008, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONVÊNIO ORA ADITADO.

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	MP	155000-0	Merenda Escolar - Pré escola e Fundam.	03/05/07	84.598,80
Governo Federal	Res 01/03	440001-7	Merenda Escolar - Creche	03/05/07	6.723,20
Governo Federal	Res 045/03	440002-5	Merenda Escolar - Indígena	03/05/07	25.432,00
TOTAL					116.754,00

Dourados, 07/05/2007.

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	1.743	91	01.05.07
Ana Marcia Cavali Sanches	SEMED	1717	8	12.04.07
Andreia Amaral Neves	SEMED	1.721	15	20.04.07
Angelita da Silva Aparecida da Silva Barros	SEMED	1723	15	10.04.07
Caroline Novaes Holgado	SEMGEPE	1776	5	16.04.07
Cecilia Pradela de Angelo	SEMED	1.733	7	19.04.07
Cleide Ferreira do Nascimento Devecchi	SEMED	1738	15	09.04.07
Debora Aparecida Borda Lima	SEMED	1.734	10	03.04.07
Debora Aparecida Borda Lima	SEMED	1740	5	13.04.07
Dinora Marilan Gubert Balardin	SEMED	1722	15	16.04.07
Dirce Puglia	SEMED	1.718	5	09.04.07
Dulce Maria da Silva	SEMED	1769	15	19.04.07
Edson Aparecido Lopes	SEMED	1766	5	24.04.07
Elenir Pereira Gonçalves	SEMED	1.771	8	18.04.07
Elza Espindola Pinheiro	SEMASES	1.741	121	13.04.07
Falconeri Bueno Machado	SEMED	1.735	10	13.04.07
Fátima Antonia Capoa Rosa	SEMS	1.748	30	01.05.07
Gessi de Lima	SEMED	1.725	15	12.04.07
Hosana Ortega Estigarribia	SEMED	1720	15	17.04.07
Joao Batista Rodrigues	GabPMO	1795	7	03.04.07
Leonora Alves da Cruz Lima	SEMED	1730	5	09.04.07
Luciana Cristina Carvalho Castilho dos Santos	SEMED	1.768	7	19.04.07
Malvina Bigas	SEMED	1.770	15	11.04.07
Marceli Pereira Mendes	SEMED	1.767	7	16.04.07
Marcia Helena Sinotti Volpato	SEMED	1727	4	02.04.07
Maria Albertina da Silva	SEMGEPE	1.774	153	31.03.07
Maria Aparecida Lopes	H.U	1.773	121	02.05.07
Maria da Conceição Bairros Barboza	SEMED	1.773	15	12.04.07
Maria Terezinha Beretta	SEMED	1.736	5	09.04.07
Maria Venceslau da Silva	SEMED	1726	7	09.04.07
Mariana Almeida de Lima	SEMED	1.739	7	23.04.07
Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	1719	15	09.04.07
Orzenda do Espírito santo Bonfim	SEMED	1.731	15	10.04.07
Rosana Bernadete Sandri Frantz	SEMED	1.737	15	12.04.07
Rosemeire Lopes da Silva	SEMED	1.794	336	01.05.07
Soledade Evaristo da Silva	H.U	1792	20	11.04.07
Tania Cristina Gianello	SEMED	1729	5	15.04.07
Terezinah Torraca Brandao	SEMGEPE	1788	11	10.04.07
Valdelice Malaquia Aguirre	SEMED	1724	7	13.04.07

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses	Início:
Valmir Costa dos Santos	SEMED	1.751	3	30.04.07

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Anos	Início:
Lucio Nunes Ribeiro	SEMED	1753	2	02.05.07

APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Resolução nº.:	Setor:
Maria das Graças Cavalcante da Silva	Maria das Graças Tenório Cavalcante	1779	SEMED

REMOÇÃO/CEDENCIAS:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:
Altino Antunes do Nascimento	GMD	Camara Municipal	1.652
Andre Kiyoshi Harada	GMD	IPSSD	1.762
Gleicir Mendes Carvalho	SEMED	IPSSD	1764
Laercio Arruda	SEMHSUR	IPSSD	1.761
Maria Cristina Amorim Mussury Araujo	SEMGEPE	Camara Municipal	1.690
Marivania Dutra Tocunduva Marques	SEMGEPE	IPSSD	1.763

LICENÇA À GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias
Adriana Rodrigues	SEMED	1653	120
Cleonice Gonçalves Sobrinho	SEMS	1777	120
Marciane Marques Xisto Ortiz	SEMED	1747	120
Claudia Maria Aparecida Verraõ Moreira	SEMED	1746	120
Queyla Besen	H.U	1778	120
Regina de Andrade Nogueira	SEMED	1556	120

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Neuza Veronica Miguel Bronzati	SEMED	1772	8	20.04.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Robson Ferreira de Souza	SEMED	1728	5	15.04.07

SERVIÇO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adriano V. Cavalcante	SEMFI	1765	4	12.04.07
Emilene dos Santos Mattos	SEMES	1742	4	06.03.07
Osnice Lopes Coelho	SEMGEPE	1790	2	19.04.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Marcos Cesar da Silva Leite	GMD	1780	8	03.05.07
Ozenir Martins dos Santos	SEMASES	1793	8	20.04.07

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Alda Tereza Mazarim Lira	SEMED	1707	2099	30.04.07
Andreia dos Santos Oliveira Coelho Vanzin	SEMED	1706	1844	30.04.07
Celia Marques Garcia da Silva	SEMED	1715	3692	30.04.07
Celia Regina Souza Falleiros	SEMED	1705	444	30.04.07
Cleonice Belarmino Neves	SEMED	1714	912	30.04.07
Edna Cristina da Silva	SEMED	1701	3549	30.04.07
Magali da Silva Herculano Sotoloni	SEMED	1703	786	30.04.07
Maria Jose da Silva Santos	SEMS	1713	842	30.04.07
Neli de Almeida Simoes	SEMED	1702	2224	30.04.07
Neuza Veronica Miguel Bronzati	SEMED	1710	1990	30.04.07
Nilza Barbosa Ramos	SEMED	1709	1979	30.04.07
Pararicida de Souza Santos	SEMED	1716	2529	30.04.07
Tania Margarete Gavilan	SEMED	1711	4593	30.04.07
Valdemir Martins da Silva	SEMED	1704	5101	30.04.07
Yole Aparecida Machado	SEMED	1708	607	30.04.07

Extratos de Atos Administrativos

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nome:	Setor:	Nº processo:	Assunto:				
Andrea Luiza Guirardi	SEMASES	1268/06	Incentivo a Capacitação	Luciana Pederiva Marques	SEMED	372/07	Revisão do 13º salário
Augusto Roberto Marchini	SEMFI	1823/06	Incentivo a Capacitação	Luiz Aparecido Martins Flores	SEMED	336/07	Pagamento de salário retroativo
José Vieira Filho	SEMED	1754/06	Averbação por Tempo de Serviço	Marcia Augusta Peixoto	SEMED	374/07	Revisão do 13º salário
José Vieira Filho	SEMED	1767/06	Averbação por Tempo de Serviço	Marilda Hermelinda Coelho	SEMS	322/07	Averbação por Tempo de Serviço
Adriano Cosma Cabreira	SEMS	547/07	Redução de Carga Horária	Mário Julio Carneira	PGM	623/07	Licença Prêmio por Assiduidade
Alvaro Massao Morissugui	HU	260/07	Revisão do 13º salário	Marlisangela Ribeiro Morais	SEMED	623/07	Gratificação de Dificil Acesso
Angela Beatriz Pereira	SEMED	634/07	Ressarcimento de faltas	Nilce Terezinha Toniazco de Matos	SEMED	395/07	Gratificação de Dificil Acesso
Celia Regina da Silva	HU	363/07	Revisão Salarial	Olindina Siqueira Correa Viana	SEMED	502/07	Gratificação de Dificil Acesso
Claudia Viana Schwaab	SEMASES	642/07	Insalubridade ou Periculosidade	Olindina Conceição da Silva	SEMS	733/07	Licença Prêmio por Assiduidade
Cristiane Alves Machado	SEMED	383/07	Gratificação de Dificil Acesso	Regina Celia da Silva Reis	SEMASES	639/07	Insalubridade ou Periculosidade
Daniele Fiori da Costa Vieira Teles	SEMASES	640/07	Insalubridade ou Periculosidade	Reginaldo Pereira de Souza	SEMFI	686/07	Retificação da data de nomeação
Deborah Claudia Diniz	SEMASES	641/07	Insalubridade ou Periculosidade	Romi Aparecida Rotermel Grando	SEMASES	644/07	Insalubridade ou Periculosidade
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	645/07	Insalubridade ou Periculosidade	Rosimeire Fernandes da Silva	SEMED	288/07	Licença para Estudo
Diogo Ferreira de Moraes	SEMED	377/07	Revisão do 13º salário	Silvana Ferreira Machado	SEMED	737/07	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Eneida de Oliveira Ramos	SEMED	595/07	Gratificação de Dificil Acesso	Sirlei de Cássia Marcomini	SEMED	280/07	Revisão do 13º salário
Fausto Ferreira de Souza Junior	SEMASES	643/07	Insalubridade ou Periculosidade	Sirlei Ribeiro Lopes	SEMED	506/07	Gratificação de Dificil Acesso
Gutierrez Rodrigues de Moraes	SEMS	702/07	Redução de Carga Horária	Tatiany Franque Perrupato	SEMED	314/07	Revisão do 13º salário
Juciamara Bereta Silva	SEMS	842/07	Insalubridade ou Periculosidade	Tenir Miranda Junior	SEMS	275/07	Licença para Capacitação
				Valdevino José de Souza	SEMS	738/07	Licença Prêmio por Assiduidade
				Valdinei Batista de Souza	HU	250/07	Revisão do 13º salário
				Vanilza Rodrigues Vieira	HU	251/07	Revisão do 13º salário
				Zenir Inocêncio Borges Langoni Rocha	SEMED	552/07	Pagamento Retroativo da Grat. De Dificil Acesso

Outros Atos

Resolução

RESOLUÇÃO nº 014/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 233, ata nº 233, realizada no dia 07 de Maio de 2007, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: o Relatório de Cumprimento do objeto referente ao Convênio nº

660/MDSF/2004, Processo nº 71000.002526/2004-12 – Construção de Centro de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade/Construção da Casa da Acolhida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 07 de Maio de 2007.

Áurea Florêncio de Ávila
Presidenta do CMAS

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009

Dourados, MS 07 de maio de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores da SÍTIOCA CAMPINA VERDDE para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de maio de 2007 até maio de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 06 de junho de 2007, Eem local ainda a ser definido pelos concorrentes entre 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 15 de maio de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço
Secretario Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009

Dourados, MS 01 de maio de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores da VILA POPULAR para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de maio de 2007 até maio de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 20 de maio de 2007, no Centro Comunitário, na escolinha entre 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 15 de maio de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço
Secretario Geral